



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 184**

Revoga a Resolução CONGRAD nº 172, que aprovou a atualização do PPC do curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.008010/2022-02,

RESOLVE:

**Artigo único.** Revogar a Resolução CONGRAD nº 172, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado.

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/04/2025, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886417** e o código CRC **3B9D02CC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0886417

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)